28/07/2020

DECRETO 34/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2089	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3390320000-12149919	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.150,00
	Soma da Unidade	17.150,00
	Soma dos Créditos	17.150,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, foram utilizados os seguintes recursos:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
6322	AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO	
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	17.150,00
	Soma da Unidade	17.150,00
	Soma dos Débitos	17.150,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 28 de Julho de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARAES BARROZO JUNIOR

PREFEITO